

A captação líquida apresentou saldo positivo de R\$ 4,06 bilhões no mês, valor 56,76% maior que em 2015, quando o saldo foi de R\$ 2,59 bilhões

Os aportes a planos abertos de caráter previdenciário (que incluem os PGBLs e os VGBLs) acumularam R\$ 8,88 bilhões no mês de outubro, apresentando uma evolução de 38,53% frente ao mesmo mês do ano anterior, quando as contribuições somaram R\$ 6,41 bilhões. A captação líquida (diferença entre depósitos e resgates) apresentou um saldo positivo de R\$ 4,06 bilhões, representando crescimento de 56,76% em comparação à captação líquida de R\$ 2,59 bilhões registrada no décimo mês do ano anterior, de acordo com dados do balanço da FenaPrev (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida), entidade que representa 68 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país.

De acordo com dados do balanço da FenaPrev, em outubro, o sistema registrou 82.608 pessoas usufruindo benefícios (aposentadorias, pecúlios, pensões, renda para menores e renda por invalidez) pagos por planos abertos de caráter previdenciário. No período, também foram contabilizadas 12.897.391 pessoas com planos contratados. Do total, 9.735.920 são pessoas com planos individuais e 3.161.471 pessoas com planos empresariais.

Resultado por tipo de plano (Individual, Empresarial)

Os planos individuais foram os que mais receberam recursos no período. No total, foram investidos R\$ 7,81 bilhões. Do volume de contribuições aos planos individuais, R\$ 150,94 milhões foram investidos em planos para menores. Já os recursos destinados a planos empresariais somaram R\$ 1,06 bilhão em contribuições.

Resultado por modalidade de plano (VGBL, PGBL e Plano Tradicional)

Na análise por modalidade de plano, o VGBL (indicado para quem não tem como se beneficiar da dedutibilidade fiscal prevista no formulário completo de I.R.P.F.), recebeu contribuições de R\$ 8,16 bilhões no período. O PGBL (modalidade de plano indicada para quem tem como se beneficiar da dedutibilidade prevista no formulário completo de I.R.P.F.) registrou R\$ 646,24 milhões. Os planos tradicionais de acumulação registraram R\$ 67,59 milhões.

Resultado acumulado (Janeiro a Outubro)

Nos primeiros dez meses do ano, os aportes acumularam R\$ 86,91 bilhões, apresentando uma evolução de 18,29% frente ao mesmo período do ano passado, quando as contribuições somaram R\$ 73,47 bilhões. A captação líquida apresentou um saldo positivo de R\$ 42,93 bilhões, representando crescimento de 21,20%, em comparação aos R\$ 35,42 bilhões registrados de janeiro a outubro de 2015.

Os planos individuais foram os que mais receberam recursos no período. No total, foram investidos R\$ 75,85 bilhões. Do volume de contribuições aos planos individuais, R\$ 1,58 bilhão foi investido em planos para menores. Os recursos destinados a planos empresariais, por sua vez, totalizaram R\$ 11,06 bilhões em contribuições de janeiro a outubro de 2016.

Na análise por modalidade de plano, o VGBL recebeu contribuições de R\$ 79,88 bilhões no período. O PGBL registrou R\$ 6,34 bilhões. Os planos tradicionais de acumulação registraram R\$ 694,64 milhões.

O Tratamento Fiscal

A opção por planos de caráter previdenciário deve considerar e priorizar uma visão de longo prazo,

dada a tributação diferenciada para o poupador. No PGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, o poupador pode deduzir anualmente da base de cálculo do tributo, o valor total das contribuições efetuadas a planos de previdência complementar, durante o exercício social, até o limite de 12% da sua renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição.

É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial, ou do recebimento do benefício.

Para usufruir da dedução, o participante da previdência complementar aberta tem de estar contribuindo para a previdência oficial, inclusive no caso do titular, com mais de 16 anos, ser dependente de quem faz a declaração.

Já no VGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda pelo formulário simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR, ou para quem já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados ao plano. No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL.

De acordo com o presidente da FenaPrev, é importante destacar que, para ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBL), não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses, sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em alguns tipos de aplicações.

Outra característica do PGBL e do VGBL é a possibilidade do poupador optar pelo regime de alíquotas progressivas ou de alíquotas regressivas do imposto de renda, significando, neste último caso, que, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do Imposto de Renda incidente.

Fonte: [CNseg](#), em 09.12.2016.